



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Segunda-feira • 8 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0NBZNEQTFCRKJFOTMONT

Atos Administrativos

CAMAMU, XX DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZAÇÃO 01/2024

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES 2024

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de Camamu, através da sua Coordenadora, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 12/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico **RETINÓIDE – LISTA C2** da referida Portaria:

Razão Social: DROGARIA ALFAVIDA LTDA	
Nome Fantasia: DROGARIA ALFAVIDA	
Autorização Nº: 01	
Nº do CNPJ: 47.916.552/0001-08	
Nº do Processo: 01	
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO	Nº: 66
Bairro: CENTRO	Cidade: CAMAMU/BA
Atividade: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias retinóicas de uso sistêmico. Portaria 529 de 31 de outubro de 2017.	

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver, alteração de responsável técnico, mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerida alteração no mesmo.

Camamu, xx de abril de 2024.

CAROLINA SILVA DOS SANTOS
Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental

Carolina Silva dos Santos
Coord. Vigilância Sanitária e Ambiental
Decreto nº 072/2021